

Tribuna do Sertão

FUNDADOR: MAURÍCIO LIMA SANTOS (1943-1998)

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

ANO 10 - EDIÇÃO Nº 782 - 19 DE FEVEREIRO DE 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00
PÁGINAS 02 A 04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARÁIBAS - CNPJ 16.418.766/0001-20
PÁGINA 05

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66
PÁGINAS 06 A 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00
PÁGINA 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46
PÁGINAS 16 E 17

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65
PÁGINAS 18 A 28

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUDOESTE DA BAHIA - CNPJ 11.726.046/0001-09
PÁGINA 28



A Lei exige que todo gestor publique seus atos, para que a população tenha acesso às informações e a sua gestão seja transparente e clara.

**As Publicações Oficiais
cumprem este papel.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

TERMO ADITIVO**TERMOS ADITIVOS****EXTRATOS DE CONTRATOS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01-593-2019. INEXIGIBILIDADE Nº 39-2019I. OBJETO: CONTRATANTE UM CONJUNTO DE LIVROS E MATERIAIS DO PROGRAMA ALFA E BETO DE PRÉ-ESCOLA I E II, PROGRAMA ALFA E BETO DE ALFABETIZAÇÃO DO 1º ANO E DO PROGRAMA DE ENSINO ESTRUTURADO DO 2º AO 5º ANO, PARA AS ESCÓLAS MUNICIPAIS. **CONTRATADO:** INSTITUTO ALFA E BETO. **DOTAÇÃO: UNIDADE GESTORA – 02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: - PROJETO:** 2.323 - GESTÃO DE RECURSOS DE PRECATÓRIO-FUNDEF - 2.324 - GESTÃO DE RECURSOS DE PRECATÓRIO-FUNDEF; - **ELEMENTO:** 3.3.9.0.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO. CACULÉ, 13 DE JANEIRO DE 2020.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02-593-2019. INEXIGIBILIDADE Nº 39-2019I. OBJETO: CONTRATANTE UM CONJUNTO DE LIVROS E MATERIAIS DO PROGRAMA ALFA E BETO DE PRÉ-ESCOLA I E II, PROGRAMA ALFA E BETO DE ALFABETIZAÇÃO DO 1º ANO E DO PROGRAMA DE ENSINO ESTRUTURADO DO 2º AO 5º ANO, PARA AS ESCÓLAS MUNICIPAIS. **CONTRATADO:** INSTITUTO ALFA E BETO. **VALOR:** 8.133,00. CACULÉ, 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Jornal **TRIBUNA DO SERTÃO** é uma publicação da **Base Comunicação e Marketing Ltda.**

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Rua Valdomiro Alves Luz, 35 - 1º Andar
Bairro Nobre - Brumado - BA

CEP 46 100-000 - **TELEFAX: (77) 3441-6360**

e-mail: contato@jornaltribunadosertao.com.br

Site: www.sertaohoje.com.br

EDITORA

Lúcia Oliva Lima - DRT 456
e-mail: oliva_ba@hotmail.com
Cel.: (77) 99953-7613

DIRETOR DE REDAÇÃO

Leonardo Oliva
e-mail: leonardo.tribuna@uol.com.br
Cel.: (77) 99962-8581

CIRCULAÇÃO NOS MUNICÍPIOS: Brumado, Aracatu, Malhada de Pedras, Livramento, Dom Basílio, Rio de Contas, Caculé, Guajeru, Ibiassucê, Jacaraci, Licínio de Almeida, Mortugaba, Rio do Antônio, Caetité, Lagoa Real, Guanambi, Candiba, Pindaí, Urandi, Palmas de Monte Alto, Carinhanha, Iuiu, Malhada, Sebastião Laranjeiras, Matina, Abaira, Boninal, Jussiape, Piatã, Macaúbas, Boquira, Paramirim, Botuporã, Caturama, Érico Cardoso (Água Quente), Ibitipanga, Rio do Pires, Tanque Novo, Riacho de Santana, Igaporã, Tanhaçu, Barra da Estiva, Contendas do Sincorá, Ibicoara, Ituaçu, Mucugê, Andaraí.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

DECRETO Nº 1.542, de 19 de fevereiro de 2020.

Declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por Estiagem – COBRADE, conforme IN/MI 02/2016. Estiagem – 14110.

O Senhor, José Roberto Neves, Prefeito (a) do Município de Caculé, localizado no estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012.

CONSIDERANDO:

I – Que a irregular distribuição da precipitação pluviométrica verificada no Município de Caculé, principalmente na zona rural e durante todo o ano de 2019, tem gerado graves prejuízos às atividades produtivas do município em especial à agricultura e pecuária;

II- Que em decorrência dos seguintes danos: perda de aproximadamente 80% das lavouras plantadas no município, principalmente pastagens e forrageiras, morte animais dos rebanhos bovinos, caprinos, ovinos, suínos e também aves;

III – Que o parecer da COMDEC – Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de **Situação de Emergência**.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **situação de emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Estiagem - 14110 – **COBRADE, conforme IN/MI nº 02/2016.**

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da COMDEC- Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da COMDEC – Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autorizam-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedados a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2020.

José Roberto Neves
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS - CNPJ 16.418.766/0001-20

CONVOCAÇÃO DE LICITANTES PARA VISTORIA DE VEÍCULOS E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

A Prefeitura Municipal de Caraibas – Ba, em acordo com a lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02, tendo em vista o Pregão Presencial nº 005/2020, convoca as licitantes vencedoras do certame e relacionadas abaixo, para apresentação dos veículos para vistoria e entrega de documentos, conforme exigência e prazos previstos no item 10.5 do Edital de Licitação.

ITEM	VENCEDOR	VALOR
9	GILSON PEREIRA BARROS 10968242561 (CNPJ:33.826.483/0001-37)	R\$ 44.950,00
11	ROGERIO SOUSA SANTOS 05429593567 (CNPJ: 32.505.560/0001-94)	R\$ 41.750,00
12	ALBERICO DA SILVA FREITAS 02993963554 (CNPJ:32.732.677/0001-00)	R\$ 12.450,00
13	CARLOS ROCHA DOS SANTOS 05968639504 (CNPJ: 32.491.560/0001-82)	R\$ 29.700,00
15	EDES PATEZ SANTOS 10451901878 (CNPJ:32.586.784/0001-59)	R\$ 48.200,00
16	EDILSON MEIRA DE ALMEIDA CNPJ: 18.462.864/0001-90	R\$ 25.300,00
18	ROBERTO SANTOS DE DEUS 01793534543 (CNPJ:21.468.468/0001-85)	R\$ 33.000,00
19	ROBERTO SANTOS DE DEUS 01793534543 (CNPJ:21.468.468/0001-85)	R\$ 22.000,00
24	LUCAS BARBOSA DE CARVALHO 10592732509 (CNPJ: 32.492.389/0001-26)	R\$ 13.600,00
26	ALBERICO DA SILVA FREITAS 02993963554 (CNPJ: 32.732.677/0001-00)	R\$ 37.450,00
27	FABIANO FERREIRA DE CARVALHO 03590638532 (CNPJ: 32.491.937/0001-01)	R\$ 43.000,00
28	FABIO DE JESUS ALVES 08664058520 (CNPJ:32.720.107/0001-09)	R\$ 41.800,00
29	LUCAS BARBOSA DE CARVALHO 10592732509 (CNPJ: 32.492.389/0001-26)	R\$ 46.500,00
30	EDILSON MEIRA DE ALMEIDA CNPJ: 18.462.864/0001-90	R\$ 25.300,00
32	FABIANO FERREIRA DE CARVALHO 03590638532 (CNPJ: 32.491.937/0001-01)	R\$ 23.100,00
33	AGNALDO VIEIRA DA SILVA 08370120741 (CNPJ: 32.509.969/0001-89)	R\$ 13.600,00
34	AGNALDO VIEIRA DA SILVA 08370120741 (CNPJ: 32.509.969/0001-89)	R\$ 13.600,00
37	SHIMENE CORDEIRO SILVA 10614935555 (CNPJ:32.739.074/0001-30)	R\$ 17.000,00
42	NILSON SILVEIRA PIRES 02793205583 (CNPJ: 32.490.458/0001-62)	R\$ 16.950,00
45	LUIZ COELHO DAMASCENA 34448241572 (CNPJ: 32.553.466/0001-00)	R\$ 48.200,00
46	CLAUDIONILSON AMORIM DOS SANTOS 01437105599 CNPJ: 33.836.608/0001-00)	R\$ 36.400,00
47	QUERCIA PEREIRA CAMPOS 08725673548 (CNPJ: 32.492.695/0001-62)	R\$ 36.400,00
48	CLAUDIONILSON AMORIM DOS SANTOS 01437105599 CNPJ: 33.836.608/0001-00)	R\$ 18.100,00
52	ALTIER SOUZA AMARAL 05041973555 CNPJ:(32.465.105/0001-02)	R\$ 28.600,00
53	FABIO DE JESUS ALVES 08664058520 (CNPJ:32.720.107/0001-09)	R\$ 23.100,00
54	MARIA DE FATIMA JESUS SILVA SOUZA 04119871517 (CNPJ: 32.490.155/0001-40)	R\$ 21.500,00
55	SHIMENE CORDEIRO SILVA 10614935555 (CNPJ:32.739.074/0001-30)	R\$ 18.100,00
56	MATHEUS DA SILVA OLIVEIRA 02322608505 (CNPJ: 32.507.678/0001-51)	R\$ 19.250,00
59	ISAU VIEIRA DE LIMA 01575264536 (CNPJ: 32.598.738/0001-99)	R\$ 10.200,00
60	JOSIMAR SOUSA CAMPOS 05021948555 (CNPJ: 32.593.673/0001-99)	R\$ 11.300,00
62	JOSIMAR SOUSA CAMPOS 05021948555 (CNPJ: 32.593.673/0001-99)	R\$ 11.300,00
63	NILTON PEREIRA LIMA 00432717990 (CNPJ: 32.561.965/0001-40)	R\$ 11.300,00
64	JUCELIO SANTOS LIMA 95079017520 (CNPJ: 24.596.647/0001-96)	R\$ 19.250,00
66	ALEX DIAS DAMASCENO 03022519524 (CNPJ:32.763.239/0001-00)	R\$ 25.300,00
67	ALEX DIAS DAMASCENO 03022519524 (CNPJ:32.763.239/0001-00)	R\$ 25.300,00
69	AGNALDO VIEIRA DA SILVA 08370120741 (CNPJ: 32.509.969/0001-89)	R\$ 24.200,00
70	DIRAELSON CAMPOS DE LIMA 00021978557 CNPJ: 32.489.416/0001-01)	R\$ 21.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2019**ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº002/2019, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação nº 009/2019 e após a verificação de todos os aspectos contábeis, adjudicamos o objeto da locação de imóvel situada na Rua Genésio Porto nº 101, Edifício Mariângela, Bairro, Recreio, CEP:45.020-500, Vitória da Conquista- Ba com todas suas dependências, destinada à residência de estudantes universitários do sexo feminino deste município de Ibiassucê Bahia, LINDOMAR ALMEIDA DE BRITO Brasileiro, casado, portador do CPF-569.165.585-04, RG-5810908-02 SSP /BA, residente na Praça- Oliveira Brito nº 45 – centro – Ibiassucê – Bahia Cep- 46.390-000.

Ibiassucê-BA, 02 de janeiro de 2020.

Lauro Mauricio de Azevedo Frotas
Presidente da Comissão

Hugo Oliveira Andrade
Membro da Comissão

Érico Marques Silva Viana
Membro da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2019**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a dispensa de licitação nº009/2019, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de LINDOMAR ALMEIDA DE BRITO Brasileiro, casado, portador do CPF-569.165.585-04, RG-5810908-02 SSP /BA, residente na Praça- Oliveira Brito nº 45 – centro – Ibiassucê – Bahia Cep- 46.390-000, no valor de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

Ibiassucê-BA, 02 de janeiro de 2020.

FRANCISCO ADAUTO REBOUÇAS PRATES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2019**RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Ibiassucê- Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos da dispensa de licitação 009/2019, locação de imóvel Situada na Rua Genésio Porto nº 101, Edifício Mariângela, Bairro, Recreio, CEP:45.020-500, Vitória da Conquista- Ba com todas suas dependências, destinada á residência de estudantes universitários do sexo feminino deste município de Ibiassucê Bahia. *Em favor de* LINDOMAR ALMEIDA DE BRITO Brasileiro, casado, portador do CPF-569.165.585-04, RG-5810908-02 SSP /BA, residente na Praça- Oliveira Brito nº 45 – centro – Ibiassucê – Bahia Cep- 46.390-000, no valor de R\$ 20.400,00 (vinte mil equatrocenos reais).

Ibiassucê-BA, 02 de janeiro de 2020.

FRANCISCO ADAUTO REBOUÇAS PRATES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2019**ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº002/2019, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação nº 010/2019 e após a verificação de todos os aspectos contábeis, adjudicamos o objeto da locação de imóvel Situada na Rua Padre Feijo nº 139, Edifício Mari Gloria, Bairro Canela, Cep: 40.110-170, Salvador-Ba, Com todas suas dependências, Destinada à residência de estudantes universitários do sexo masculino deste município de Ibiassucê- Bahia, EUDALDO EUZEBIO BARRETO Brasileiro, casado, portador do CPF-104.552.136-15, RG-00.581.914-88 SSP /BA, residente na Rua- Barão Loreto, Edifício- Jose Agi, Apartamento -202,nº 370 – Graça – Salvador – Bahia Cep- 40.150-270.

Ibiassucê-BA, 02 de janeiro de 2020.

Lauro Mauricio de Azevedo Frotas

Presidente da Comissão

Hugo Oliveira Andrade

Membro da Comissão

Érico Marques Silva Viana

Membro da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a dispensa de licitação nº 010/2019, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de EUDALDO EUZÉBIO BARRETO Brasileiro, casado, portador do CPF-104.552.136-15, RG-00.581.914-88 SSP /BA, residente na Rua- Barão Loreto, Edifício- Jose Agi, Apartamento -202, nº 370 – Graça – Salvador – Bahia Cep- 40.150-270, no valor de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

Ibiassucê-BA, 02 de janeiro de 2020.

FRANCISCO ADAUTO REBOUÇAS PRATES

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2019**RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Ibiassucê- Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos da dispensa de licitação 010/2019, locação de imóvel Situada na Rua Padre Feijo nº 139, Edifício Mari Gloria, Bairro Canela, Cep: 40.110-170, Salvador-Ba, Com todas sua dependências, Destinada á residência de estudantes universitários do sexo masculino deste município de Ibiassucê- Bahia. *Em favor de EUDALDO EUZEBIO BARRETO* Brasileiro, casado , portador do CPF-104.552.136-15, RG-00.581.914-88 SSP /BA, residente na Rua- Barão Loreto, Edifício- Jose Agi, Apartamento -202,nº 370 – Graça – Salvador – Bahia Cep- 40.150-270, no valor de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

Ibiassucê-BA, 02 de janeiro de 2020.

FRANCISCO ADAUTO REBOUÇAS PRATES

Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO 011-2019**ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº002/2019, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação nº 011/2019 e após a verificação de todos os aspectos contábeis, adjudicamos o objeto da locação de imóvel *situada na Av- Crescêncio Silveira nº367, Centro, Vitoria Da Conquista, com todas as suas dependências*, destinada à Estudantes Universitário Do Sexo Masculino, MARIA LUCIA SANTOS ROCHA, brasileira, casada, residente e domiciliada na Av-. Guanambi nº2887 – Bairro-Brasil – Vitoria da Conquista – Ba, CEP: 45.051-085, portador da cédula de identidade R.G. nº853493-48 e CPF/MF nº 238.193.595-91.

Ibiassucê-BA, 02 de janeiro de 2020.

Lauro Mauricio de Azevedo Frotas

Presidente da Comissão

Hugo Oliveira Andrade

Membro da Comissão

Érico Marques Silva Viana

Membro da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2019**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a dispensa de licitação nº 011/2019, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de MARIA LUCIA SANTOS ROCHA, brasileira, casada, residente e domiciliada na Av-. Guanambi nº2887 – Bairro-Brasil – Vitória da Conquista – Ba, CEP: 45.051-085, portador da cédula de identidade R.G. nº853493-48 e CPF/MF nº 238.193.595-91, no valor de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

Ibiassucê-BA, 02 de janeiro de 2020.

FRANCISCO ADAUTO REBOUÇAS PRATES

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2019**RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Ibiassucê- Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos da dispensa de licitação 011/2019, locação de imóvel *situada na Av- Crescêncio Silveira nº367, Centro, Vitória Da Conquista, com todas as suas dependências*, destinada à Estudantes Universitário Do Sexo Masculino, *Em favor de LINDOMAR ALMEIDA DE BRITO*, Brasileiro, casado , portador do CPF-569.165.585-04, RG-5810908-02 SSP /BA, residente na Praça- Oliveira Brito nº 45 – centro – Ibiassucê – Bahia Cep- 46.390-000, no valor de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

Ibiassucê-BA, 02 de janeiro de 2020.

FRANCISCO ADAUTO REBOUÇAS PRATES

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Pregão Presencial – SRP nº. 005/2020, Processo Administrativo nº. 010/2020**

O Prefeito Municipal de Jacaraci, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, resolve Homologar e Adjudicar o Processo Licitatório supracitado, referente à : Registro de preços destinado a eventual e futura aquisição de cimento e brita, conforme edital e anexos.

ADJUDICADO PARA:	COMERCIAL MORAES LTDA - ME
CNPJ	CNPJ: 11.055.901/0001-05
ENDEREÇO	Passagem Luiz Carlos Prestes SN – Distrito Irundiara
CIDADE / UF / CEP	Jacaraci – Bahia / 46.310-000
REPRESENTANTE LEGAL	PAULO SANTOS MORAES
CPF / RG	CPF: 660.541.925-15 e Rg. nº 6505573 SSP/BA
LOTE	01
VALOR	R\$ 183.400,00 (cento e oitenta e três mil e quatrocentos reais).

ADJUDICADO PARA:	LEONARDO GUEDES DIAS - ME
CNPJ:	CNPJ: 19.068.236/0001-98
ENDEREÇO	Trav. Leone Medeiros de Brito, S/N
CIDADE / UF / CEP	Jacaraci - Bahia, CEP: 46.310.000
REPRESENTANTE LEGAL	LEONARDO GUEDES DIAS
CPF / RG	CPF: 003.819.745-61/ RG n.º 968993796 SSP BA
LOTE	02
VALOR	R\$ 342.400,00 (trezentos e quarenta e dois mil e quatrocentos reais.)

Com fornecimento parcelado, conforme necessidades da administração municipal.

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lave-se a Ata de Registro de Preços.

Jacaraci - Bahia, 18 de Fevereiro de 2020.

Antônio Carlos Freire de Abreu
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E SEUS DERIVADOS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE MORTUGABA, ABRANGENDO O ABASTECIMENTO NO MUNICÍPIO DE MORTUGABA, VITÓRIA DA CONQUISTA E NA CIDADE DE FEIRA DE SANTANA, CONFORME JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

Contratada: **POSTO ROCHA LTDA**, com sede a Rua Otavinho David Mirando e CNPJ de nº 10.506.345/0001-05, neste ato representado pelo Senhor Delci dos Santos Rocha, portador do CPF de nº 004.907.295-17 e RG de nº 1165765373, com a importância de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**.

Prazo: 30 dias.

Mortugaba – BA. 02/01/2020.

ANDERSON DIAS DA ROCHA
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

**EDITAL Nº 01/2020
CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

“Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE MORTUGABA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais, em cumprimento do quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Nº 101/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica marcada para o dia **27 de fevereiro de 2020, às 10:30h**, audiência pública do 3º quadrimestre do exercício de 2019.

Parágrafo Único - A audiência que trata o caput deste artigo será realizada no auditório da Câmara Legislativa deste município.

Art. 2º - Ficam convidadas todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para participarem da audiência que se refere o artigo 1º deste Edital.

Art. 3º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mortugaba 19 de fevereiro de 2019.

**Rita de Cássia Cerqueira dos Santos
- Prefeita Municipal -**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 021/2020
PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA/FAR

O Município de Poções, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 14.242.200/0001-65, domiciliado na Praça da Bandeira, nº 02, Bairro Centro, Poções – BA, faz saber a todos os munícipes de Poções – BA, e CONVOCA os beneficiários contemplados com unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida/FAR, abaixo listados, por não serem encontrados no endereço depositado no cadastro do Departamento de Habitação Popular e se encontrarem em local incerto e não sabido, deverão se apresentar, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, à Rua da Itália, nº 198, Bairro Centro, Poções – BA, no prazo de cinco dias úteis, a partir da data de publicação deste Edital, para comprovar residência no Município de Poções – BA, sob, pena de, em não o fazendo, serem considerados DESSISTENTES, podendo ser imediatamente excluídos e substituídos por outros candidatos selecionados e aprovados. Para conhecimento de todos e publicado o presente edital, cuja a 2ª via fica afixada na em mural sede da Prefeitura, localizada na Praça da Bandeira, nº, 02, Bairro Centro, Poções – BA.

NOME DO BENEFICIÁRIO	RG
Aline Barros de Oliveira	56.717.106-1
Betânia Amorim Silva	20.070.990-98
Betania Palmeira Souza	15.482.581-64
Edelvita Maria Ribeiro	97.309.567-9
Edna dos Santos de Santana Campos	67.215.963-5
Estefani dos Santos Andrade	59.114.806-7
Eunice Becker da Silva	20.372.349-02
Gilvando Pereira Sampaio	52.024.127-7

Poções – Bahia, 19 de fevereiro de 2020.

LEANDRO ARAÚJO MASCARENHAS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 022/2020
SEXTA CONVOCAÇÃO DE APROVA DOS NO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO – EDITAL 041/2019

O Município de Poções, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 14.242.200/0001-65, domiciliado na Praça da Bandeira, nº 02, Bairro Centro, Poções – BA, com vistas ao atendimento de necessidade de serviço temporário e excepcional, após apresentação de relatório Conclusivo da Comissão da Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através do Decreto nº 238/2019, com vistas ao atendimento da necessidade de serviço temporário e excepcional, em conformidade com o Edital nº 041/2019, publicado no Diário Oficial no dia 18 de setembro de 2019 e resultado final homologado através da Portaria 041/2019, publicada no Diário Oficial de 01 de novembro de 2019, tendo em vista o disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, na Lei 1.208/2017 e consoante as normas contidas no referido Edital, observando a necessidade do serviço, o número de vagas existentes, a estrita ordem de classificação e os critérios de desempate constantes no Edital.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR os candidatos relacionados no anexo I deste Edital, aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária (Edital 041/2019), para comparecer, nos dias **20 e 21 de fevereiro de 2020, no horário das 8:00 às 14:00h, na Seção de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Cardeal da Silva nº 75, Centro, Poções – Bahia**, munidos dos documentos elencados no anexo II deste Edital, em sua forma original e duas cópias, para fins de nomeação e posse, o que não ocorrendo no prazo estipulado implicará em desistência da vaga ao cargo em que foi aprovado.

Art. 2º. No ato da entrega da documentação, o candidato deverá apresentar declaração de não acúmulo de cargo (anexo III deste Edital).

Art. 3º. Caso seja constatada alguma inverdade na documentação apresentada, que contradiga a legislação vigente e o edital, o candidato será eliminado do processo seletivo ou terá seu contrato rescindido e posterior encaminhamento aos órgãos competentes para apuração de eventuais responsabilidades.

Poções – Bahia, 19 de fevereiro de 2020.

LEANDRO ARAÚJO MASCARENHAS
Prefeito Municipal

ANEXO I**SEXTA CONVOCAÇÃO DE APROVA DOS NO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO****1 – LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

LOCAL DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ENDEREÇO: RUA CARDEAL DA SILVA, SN, CENTRO, POÇÕES, BAHIA

SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

FUNÇÃO: MOTORISTA		
POSIÇÃO	CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO
17º	JOSÉ CLAUDIO SIMÕES DE ALMEIDA	042/2019

ANEXO II**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS (ORIGINAL E CÓPIA EM DUAS VIAS)**

- 1) Carteira de Identidade;
- 2) Carteira de Reservista, para o sexo masculino;
- 3) CPF;
- 4) Título de Eleitor e o último comprovante de votação ou Certidão do TRE ou TSE – original da Internet;
- 5) Comprovante com número do PIS (Caixa Econômica) ou PASEP (Banco do Brasil);
- 6) Certidão de Nascimento ou Casamento, com averbação de separação judicial ou divórcio, se for o caso;
- 7) Comprovante de residência atual;
- 8) Diploma de graduação e pós graduação stricto ou lato sensu, se houver;
- 9) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- 10) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
- 11) Declaração de não acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou a sua negativa. Em caso de acumulação legal, declaração expedida pelo órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65

onde possua outro vínculo com a carga horária exercida;

12) Declaração de Bens ou Declaração de Imposto de Renda;

13) 01 foto (3 x 4).

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO/EMPREGO E/OU PROVENTOS

Eu _____, servidor público do Município de Poções, Estado da Bahia, com vínculo _____ DECLARO, na forma do art. 37, incisos XVI e XVII e §10 da Constituição Federal; no art. 40, §6º, da Constituição Federal; no art. 109 da Lei Orgânica do Município de Poções – BA; no art. 135 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei 689/01; na Súmula do TCU nº 246/2002, publicada no DOU de 5/4/2002, e no ACÓRDÃO do TCU nº 54/2007, publicado no DOU de 8/2/2007; abaixo transcritos (*), que:

DECLARAÇÃO 1:

Não recebo proventos de aposentadoria decorrentes de cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público.

Recebo proventos de aposentadoria decorrentes de cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público, conforme cópia do contracheque em anexo.

DECLARAÇÃO 2:

Não acumulo cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65

mantidas pelo Poder Público.

- Acumulo** cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público, conforme cópia do contracheque em anexo.

DECLARAÇÃO 3:**SOMENTE PREENCHA ESTA DECLARAÇÃO EM CASO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS NA DECLARAÇÃO 02.**

Declaro que acumulo os seguintes cargos:

- Dois cargos de professor;
- Um cargo de professor com outro técnico ou científico;
- Dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde;
- OUTRO ÓRGÃO: _____
- CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO: _____
- CARGA HORÁRIA SEMANAL: _____

DECLARAÇÃO 4:**SOMENTE PREENCHA ESTA DECLARAÇÃO EM CASO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS NA DECLARAÇÃO 02**

- A carga horária dos cargos acumulados, **respeita a jornada semanal máxima de 60 (sessenta) horas de trabalho**, em observância ao entendimento consolidado pelo Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 54/2007, publicado no DOU de 8/2/2007, conforme anexa Declaração do órgão informado.
- A carga horária dos cargos acumulados, **NÃO respeita a jornada semanal máxima de 60 (sessenta) horas de trabalho**, em observância ao entendimento consolidado pelo Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 54/2007, publicado no DOU de 8/2/2007, conforme anexa Declaração do órgão informado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65

DECLARAÇÃO 5:**SOMENTE PREENCHA ESTA DECLARAÇÃO EM CASO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS NA DECLARAÇÃO 02.****Declaro que:****Não percebo** auxílio-alimentação no órgão/empresa em que acumulo cargo.**Percebo** auxílio-alimentação no órgão/empresa em que acumulo cargo.

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas no presente documento.

DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, e que por tal crime serei responsabilizado, independente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Poções – BA, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do Servidor

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 023/2020
PROCESSO SELETIVO – EDITAL 001/2018

**TRIGÉSSIMA SÉTIMA CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO DE PESSOAL**

O Município de Poções, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 14.242.200/0001-65, domiciliado na Praça da Bandeira, nº 02, Bairro Centro, Poções – BA, com vistas ao atendimento de necessidade de serviço temporário e excepcional, após apresentação de relatório Conclusivo da Comissão da Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através do Decreto nº 003/2018, com vistas ao atendimento da necessidade de serviço temporário e excepcional, em conformidade com o Edital nº 001/2018, publicado no Diário Oficial no dia 09 de janeiro de 2018, na Edição sob nº 1358 - Caderno 4 – Ano XI e resultado homologado através da Portaria 16/2018, publicada no Diário Oficial de 06 de março de 2018, tendo em vista o disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, na Lei 1.208/2017 e consoante as normas contidas no Edital 001/2018, observando a necessidade do serviço, o número de vagas existentes, a estrita ordem de classificação e os critérios de desempate constantes no Edital.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR os candidatos relacionados no anexo I deste Edital, aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária, para comparecer, nos dias **20 e 21 de fevereiro de 2020, no horário das 8:00 às 14:00h, na Seção de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Cardeal da Silva nº 75, Centro, Poções – Bahia**, acordo descrição no anexo I, munidos dos documentos elencados no anexo II deste Edital, em sua forma original e cópia, para fins de nomeação e posse, o que não ocorrendo no prazo estipulado

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65

implicará em desistência da vaga ao cargo em que foi aprovado.

Art. 2º. No ato da entrega da documentação, o candidato deverá apresentar declaração de não acúmulo de cargo (anexo III deste Edital).

Art. 3º. Caso seja constatada alguma inverdade na documentação apresentada, que contradiga a legislação vigente e o edital, o candidato será eliminado do processo seletivo ou terá seu contrato rescindido e posterior encaminhamento aos órgãos competentes para apuração de eventuais responsabilidades.

Poções – Bahia, 19 de fevereiro de 2020.

LEANDRO ARAÚJO MASCARENHAS
Prefeito Municipal

ANEXO I**TRIGÉSSIMA SÉTIMA CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO – EDITAL 001/2018****1 – LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

LOCAL DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ENDEREÇO: RUA CARDEAL DA SILVA, 75, CENTRO, POÇÕES, BAHIA

SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

FUNÇÃO: AGENTE DE PORTARIA		
POSIÇÃO	CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO
9º	ANTONIO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	10/2018

ANEXO II**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS (ORIGINAL E CÓPIA EM DUAS VIAS)**

- 1) Carteira de Identidade;
- 2) Carteira de Reservista, para o sexo masculino;
- 3) CPF;
- 4) Título de Eleitor e o último comprovante de votação ou Certidão do TRE ou TSE – original da Internet;
- 5) Comprovante com número do PIS (Caixa Econômica) ou PASEP (Banco do Brasil);
- 6) Carteira de habilitação, com categoria adequada para as funções que exigem;
- 7) Certidão de Nascimento ou Casamento, com averbação de separação judicial ou divórcio, se for o caso;
- 8) Comprovante de residência atual;
- 9) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- 10) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
- 11) Declaração de não acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou a sua negativa. Em caso de acumulação legal, declaração expedida pelo órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65

onde possua outro vínculo com a carga horária exercida;

12) Declaração de Bens ou Declaração de Imposto de Renda;

13) Comprovante com número de conta corrente, operação bancária e número da agência;

14) 01 foto (3 x 4).

ANEXO III**DECLARAÇÃO**

Eu _____
_____, portador (a) do RG nº. _____ e CPF nº.
_____, residente e domiciliado (a) na Rua
_____, nº. _____, Bairro
_____, nesta cidade, aprovado no processo seletivo simplificado para
contratação temporária do município de Poções – BA;

DECLARO para todos os fins de direito que por ocasião da posse e
exercício objeto da contratação temporária (Edital 001 – Processo Seletivo
Simplificado) não ocupo, nem ocuparei nenhum outro cargo, emprego ou função no
serviço público, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, quer seja na
Administração Direta ou Indireta, cuja acumulação seja vedada com o cargo para o
qual serei nomeado, conforme estabelece o caput do inciso XVI, do artigo 37, da
Constituição Federal no correr do contrato;

DECLARO QUE NÃO PERCEBO proventos de aposentadoria decorrente
do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que seja inacumulável com
o cargo em que tomarei posse;

DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa caracteriza
o crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, e que por tal crime serei
responsabilizado, independente das sanções administrativas, caso se comprove a
inveracidade do declarado neste documento.

Poções – BA, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do candidato

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - CNPJ 14.242.200/0001-65

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº 012/2020

A Prefeitura Municipal de Poções – Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 016/2017, 229/2018, Lei Complementar nº 123/2006 e 147/14, torna público que será realizado o Pregão Presencial nº 012/2020, tendo como objeto a registro de preço para aquisição de fardamento para os alunos da Unidade de Ensino Municipal Conveniada Antônio Carlos Magalhães em atendimento a Secretaria Municipal de Educação deste Município, que será realizado no dia 05 de março de 2020, às 10h30min, na sede desta Prefeitura. Aos interessados o Edital estará à disposição no link <http://www.poco.es.ba.io.org.br/transparencia/licitacoesNovo> e/ou <http://www.transparencia.poco.es.ba.gov.br/transparencia/diario>, mais informações junto ao setor competente, estabelecido à Rua Itália, nº 146 B, Centro, Poções-Ba, das 07h00min às 13h00min. Os demais atos deste processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Poções/BA, 19 de fevereiro de 2020. Pregoeiro: João Pedro Ribeiro do Nascimento.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº 013/2020

A Prefeitura Municipal de Poções – Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 016/2017, 229/2018, Lei Complementar nº 123/2006 e 147/14, torna público que será realizado o Pregão Presencial nº 013/2020, tendo como objeto a registro de preço para a eventual prestação de serviços mecânicos em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Município, que será realizado no dia 05 de março de 2020, às 11h30min, na sede desta Prefeitura. Aos interessados o Edital estará à disposição no link <http://www.poco.es.ba.io.org.br/transparencia/licitacoesNovo> e/ou <http://www.transparencia.poco.es.ba.gov.br/transparencia/diario>, mais informações junto ao setor competente, estabelecido à Rua Itália, nº 146 B, Centro, Poções-Ba, das 07h00min às 13h00min. Os demais atos deste processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Poções/BA, 19 de fevereiro de 2020. Pregoeiro: João Pedro Ribeiro do Nascimento.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUDOESTE DA BAHIA - CNPJ 11.726.046/0001-09

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº 001/2020

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUDOESTE DA BAHIA - CISUDOESTE, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e 147/14, torna público que será realizado o Pregão Presencial nº 001/2020, tendo como objeto o registro de preços para o fornecimento de peças e serviços para equipamentos pesados, (Trator de esteira D150 e Escavadeira Hidráulica JCB), do Consorcio Intermunicipal do Sudoeste da Bahia, que será realizado no dia 05 de março de 2020, às 09h30min, na sede desta Prefeitura. Aos interessados o Edital estará à disposição no link <http://cisudoeste.poco.es.ba.io.org.br/transparencia/licitacoesNovo/-/-/-/0/11523>, mais informações junto ao setor competente, estabelecido à Rua Itália, nº 146 B, Centro, Poções-Ba, das 07h00min às 13h00min. Os demais atos deste processo serão publicados no Diário Oficial. Poções/BA, 19 de fevereiro de 2020. Pregoeiro: João Pedro Ribeiro do Nascimento.